ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15417

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de maio de 2023

Edital nº 003/2023-DPE Luís Gomes

Edital n. 03/2023 – DPE Luís Gomes, de 02 de maio de 2023.

Editai i. 03/20/25—Dre Luis Voineis, de 02 de liano de 20/25.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE Luis Gomes, de 31 de março de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 da 1 Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Luís Gomes, na forma abaixo:
1. DOS RECURSOS

- 2. A Coordenação do Núcleo de Areia Branca informa que não houve interposição de recursos do resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 02/2023, de 25 de abril de 2023. II DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital 001/2023 – DPE Luís Gomes, de 31 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Fernanda Felipe de Lima	98,400	100	8,87	-
2	Carla Vitória Felizardo Nascimento	97,219	100	8,78	-
3	Isadora Souza Araújo	95,747	100	8,66	-
4	Francicleudo Alves de Oliveira	95,400	100	8,63	-
5	Tarcylla Ingrid dos Santos Souza	94,786	100	8,58	-
6	Maysa Lima Rodrigues	94,700	100	8,58	-
7	Jeyce Vanderlei Diniz	94,647	100	8,57	-
8	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	94,088	100	8,53	-
9	Pedro Henrique Barbosa de Farias	93,400	100	8,47	-
10	Sarah Galvão Lima Silva	92,620	100	8,41	-
11	Carolina Maria Lima Gerhardt	92,159	100	8,37	-
12	Ana Luiza de Oliveira Paiva	91,911	100	8,35	-
13	Yasmin de Menezes Dantas	91,765	100	8,34	-
14	Jacikelly Isys Evangelista da Silva	91,700	100	8,34	-
15	Myllena Louyse Gouveia Batista	91,600	100	8,33	-

^(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital nº. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1)/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.
*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.
OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2023 – DPE Luís Gomes, de 31 de março de

III - DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

III.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, a partir das 8h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pela Defensora Pública, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail

pessoal), obedecida a ordem de classificação. III.2 O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente; III.3 A ordem da entrevista seguirá a classificação determinada pelo resultado definitivo ora publicado,

iniciando-se pontualmente às 08 horas;

III.4 A entrevista, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, avaliará eventuais experiências anteriores do(a) candidato(a), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e estágios profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a)

III.5 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

III.6 A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo

III.7 É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de esso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);

III.8 O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente.

IV - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Luís Gomes/RN, 02 de maio de 2023. Ana Paula Locatelli Bonato

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Luís Gomes

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15417

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CTFO0Y2M9O-G7VLRFDLJ6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

CTFO0Y2M9O-G7VLRFDLJ6-P2TH9ZW2VI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15417

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de maio de 2023